



ESTADO DA BAHIA

Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - Ed. José Peregrino - 2º Andar - Fone: (075) 661-1099 Cep. 47.400-000

AUTÓGRAFO N.º 012 / 93

PROJETO DE LEI N.º 012 DE 22 DE abril DE 1993.

AUTOR: ~~Poder Executivo Municipal de Xique-Xique - BA.~~

GESTOR: ~~Jose Magalhães.~~ *Vereador Nivaldo de Figueiredo Santos - P.T.B.*

EMENDA:- Nihil.

PARECER: nº. 013/93 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - FAVORÁVEL.

DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 22 de abril e 17 e 30 de junho de 1993. - APROVADO POR 08 (OITO) A 04 (QUATRO)

VOTOS, ESTE CONTRÁRIOS DOS VEREADORES:- Juscelino Paranhos Rio Branco, Laércio Muniz Ferreira, Ronildo Joaquim de Almeida e Sérgio Luiz Figueiredo Nogueira. -

(Transcrição da Redação do Original com correções regimentais.-)

Dá nome de Raul Braga ao Centro Social Urbano nesta cidade, e outras providências.

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono.

Art. 1º - Fica denominado de CENTRO SOCIAL RAUL BRAGA o Centro Social situado no Bairro do BNE nesta cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de julho de 1993.

Eliicy Félix Tarrão
Eliicy Félix Tarrão
Pres. Câmara

Lei Nº 368/93

SANCCIONADA EM: 07/07/93

José Magalhães
- DR: JOSÉ MAGALHÃES -
Prefeito Municipal